DECRETO Nº 5.328 **DE 26 DE AGOSTO DE 2015.**

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 5.301, DE 26 DE JUNHO DE 2015, QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a solicitação da Diretoria Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando nº 496/14 – DMMA, onde solicita a alteração da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, quanto ao seguimento "Poder Público – Segmento Município" devido à solicitação da representatividade que compõem o Conselho, e

Considerando a necessidade da regularização do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, de que tratam o inciso I, alíneas "h" da representatividade do Poder Público – Segmento Município de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.301, de 26 de junho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – Representantes do Poder Público – Segmento Município

h) Diretoria Municipal de Saúde

Suplente: Valdemir do Carmo Batista".

Decreto nº 5.328/15 – Fls. 02

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pelos demais membros de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.301, de 26 de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de agosto de 2015.

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo